

COMSIV- Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica

ATA DA REUNIÃO - INSTALAÇÃO DA COMSIV

No dia 23 de abril de 2012, às 9 horas, na sede da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, situada na rua Gonçalves Dias, nº 2.553, 1º andar, reunião da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Estado de Minas Gerais, para discussão da seguinte ordem do dia: na abertura dos trabalhos a Des. Heloísa Helena de Ruiz Combat declarou instalada a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Estado de Minas Gerais e, na oportunidade, agradeceu ao Des. Cláudio Costa, Presidente do TJMG, a confiança depositada para o exercício da função de Superintendente da Coordenadoria. Em seguida foram propostas as seguintes medidas: a médio prazo: A) elaboração de Projetos de Políticas Públicas; B) elaboração de Projetos de Treinamento para magistrados e servidores; C) elaboração de Projetos de Ações referentes a parcerias e convênios; D) elaboração de Cartilha com a finalidade divulgar e orientar a sociedade; E) encontros regionais com os Juízes; F) expedição de Recomendações para unificar procedimentos; a curto prazo: A) elaboração de Questionário para mapear a realidade das comarcas; B) solicitação à Corte Superior do Tribunal de Justiça de autorização para que a Coordenadoria crie Núcleos de Mediações e Parcerias; C) criação e instalação, nas comarcas, de Varas especializadas na matéria. Abertos os trabalhos, presentes a Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica, Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, o Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal de Belo Horizonte, Dr. Relbert Chinaidre Verly, o Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal de Belo Horizonte, o Dr. Nilceu Buarque de Lima, o Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Araxá, Dr. Renato Zouain Zupo, o Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Juiz de Fora, Dr. Cristiano Álvares Valladares do Lago, o Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Montes Claros, Dr. Isaías Caldeira Veloso e a Juíza de Direito da Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Ouro Preto, Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva. As discussões e deliberações constam do relatório anexo que será, ao final, assinado por:

Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat

Juiz Relbert Chinaidre Verly

Juiz Nilceu Buarque de Lima

Juiz Renato Zouain Zupo

Juiz Cristiano Álvares Valladares do Lago

Juiz Isaías Caldeira Veloso

Juíza Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva

Coordenadora da COMSIV Ana Denise Moreira Daher